

**A Ordem por princípio**

quais apresentaram o voto contrário. O **vereador João Paulo** argumentou ser a favor de parecer, pois, dessa forma, os vereadores ficariam resguardados. A seguir, o **Presidente submeteu à deliberação do Plenário autorização para que o Projeto de Lei Complementar n.º 08/2022 fosse apreciado na presente sessão, o que foi aprovado pela maioria dos vereadores.** De igual forma, os **vereadores Danilo e João Paulo** divergiram do entendimento dos demais *edís*, e enumeraram os motivos pelos quais não concordavam que a matéria em voga fosse apreciada de imediato. O **vereador Danilo** justificou que, procedendo desta forma, o Regimento Interno não estaria sendo cumprido. A despeito da posição dos **vereadores Danilo e João Paulo**, o **Projeto de Lei Complementar foi apreciado e colocado em votação, sendo aprovado pela maioria absoluta dos vereadores – seis votos a favor.** Os **vereadores Danilo e João Paulo** recusaram-se a votar a proposição em tela. Em seguida, o **Presidente** encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise a Proposta de Emenda à LOM e o Projeto de Lei Complementar n.º 07/2022, que entraram em leitura. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 64.^a (sexagésima quarta) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 30 (trinta) de maio de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. _____

Joel Alves Pereira, **Presidente Joel Alves Pereira.** _____
João Paulo Ferreira, Danilo José Soares Marques, Crescio Costa, Ricardo Israel dos Reis, Silvana Rosa Livramento

Ata da 64.^a (sexagésima quarta) Sessão Ordinária, na 2.^a (segunda) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 30 (trinta) de maio de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Crescio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 134/2022, remetendo a Lei Ordinária, de 11 de maio de 2022, que “Dispõe sobre a denominação do CENTRO DE

EVENTOS JOANITO DA FONSECA, e dá outras providências”, devidamente sancionada.

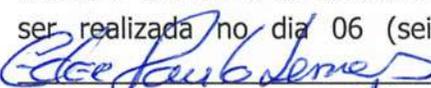
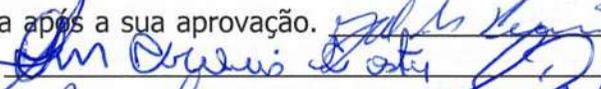
2 – Ofício n.º 132/2022, encaminhando para apreciação, em REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA, mediante reunião extraordinária, o Projeto de Lei n.º 25/2022, que “Autoriza o Município de São João Batista do Glória a firmar Acordo de Cooperação Técnica com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG, abertura de crédito especial e dá outras providências”. **Expedientes oriundos diversos:** 1– Inscrição do Cidadão Bruno de Almeida Rosa para fazer uso da TRIBUNA POPULAR, com o propósito de explanar sobre cortes e podas de árvores no município de São João Batista do Glória, com ênfase na Área de Preservação Permanente, bairro Cohab. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** nada consta. Previamente ao início da presente sessão, os vereadores prestaram homenagem, de 1 (um) minuto de silêncio, à Lenita Maria Garcia de Souza, Ex-Vice Prefeita desta Município, Ex-Vereadora e Ex-Presidente desta Casa, que faleceu no corrente dia. O **Presidente**, aproveitou o ensejo para comunicar que o vereador Fábio está em luto pela perda de sua tia Lenita, motivo pelo qual não compareceu à presente sessão. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. A **vereadora Silvana**, primeira oradora inscrita, prestou homenagem à Sra. Lenita, falecida nesta data. Em seguida, apresentou Requerimento, solicitando a inclusão do Projeto de Lei n.º 25/2022 na Ordem do Dia, uma vez que tramita em regime de extrema urgência. A seguir, comunicou que o prazo para a população negociar seus débitos com o Município (REFIS-Glória) está acabando. Por fim, tratou sobre a importância de a população autorizar a entrada dos agentes comunitários em suas residências para o combate de endemias. O **vereador Luiz**, segundo orador inscrito, de igual forma, prestou homenagem à Sra. Lenita. Prosseguindo, posicionou-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei n.º 25/200 na Ordem do Dia. Continuando, declarou que encaminhou à Secretaria desta Câmara Municipal pedido para concessão de Título de Honra ao Mérito a determinado cidadão. Por fim, anunciou que elaborará projeto de lei dispondo sobre a denominação do complexo habitacional, que será edificado nas imediações do bairro Jardim das Acácias, “Conjunto Habitacional Zoraide Gonçalves de Oliveira”, em homenagem à Senhora Zoraide, falecida recentemente. O **vereador Danilo**, terceiro orador inscrito, também apresentou homenagem póstuma à Sra. Lenita. Em prosseguimento, cobrou a Administração Municipal a confecção e distribuição dos uniformes escolares para as crianças da rede municipal de educação. Em seguida, teceu ponderações concernentes ao Projeto de Lei n.º 25/2022, salientando que a atuação da Defensoria Pública neste Município será de suma importância para a população. Oportunamente perguntou aos demais *edís* como seria feita a seleção dos estagiários para atuar na defensoria. **Este Secretário**, quarto orador inscrito, parabenizou o departamento competente da Administração Municipal pelo serviço de manutenção das estradas rurais e recapeamento asfáltico da cidade. Por fim, manifestou-se acerca da demora da obra da ponte que liga os bairros rurais Babilônia e Canteiros. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento, apresentando esclarecimentos a este Secretário, no tocante às obras da citada ponte, especificando que ainda não está pronta, devido a empecilhos burocráticos. Na sequência, considerando o pedido da vereadora Silvana, o **Presidente submeteu à deliberação do Plenário autorização para inclusão na Ordem do Dia do Projeto**

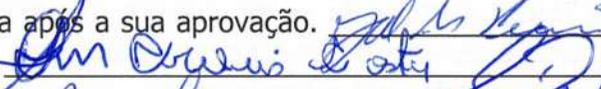
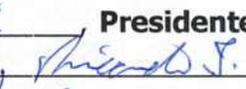


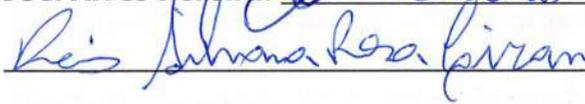
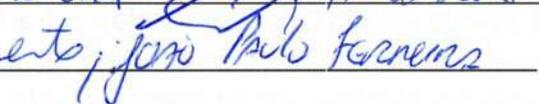
de Lei Ordinária n.º 25/2022, que tramita em regime de extrema urgência, o que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, o **Presidente** declarou encerrado o Grande Expediente e facultou a palavra ao **cidadão Bruno de Almeida Rosa**, Diretor do Meio Ambiente e Agronegócio e membro do CODEMA, único inscrito na **Tribuna Popular**. O **Senhor Bruno** – por intermédio de apresentação de imagens, documentos e leis – teceu esclarecimentos concernentes a intervenção que houve na área de preservação permanente, no Bairro Cohab. Explicou a diferença de corte e poda, e da obrigatoriedade da regularização desses serviços. Emitiu que a APP em questão, na verdade, é uma área de interesse, pertencente ao Grupo Tucanhina, sendo, portanto, propriedade particular, na qual consta certidão de servidão registrada na matrícula do imóvel. Na ocasião, exibiu documentos comprobatórios. Salientou que o ingresso no espaço em questão necessita de autorização do CODEMA. Esclareceu ser necessária a limpeza dessa área, pois os hidrômetros do SAAE, da rua Padre Aureliano, são instalados dentro de seus limites. Mostrou imagens antigas da área e as comparou com as de atual, demonstrando que não houve mudança, e que não há marca de destoca de árvore. Oportunamente, explanou a respeito dos problemas causados e que ainda poderão ocorrer futuramente, devido a plantações de árvores de forma irregular ou não adequadas neste município. Em seguida, exibiu imagens de plantio de mudas e restauração de áreas realizadas pela Administração Municipal. Questionado por este **Secretário**, sobre a licença da obra da ponte que liga os bairros rurais Babilônia e Canteiros, o **Senhor Bruno** confirmou que o projeto está pronto, faltando a liberação da licença do ICMBio. O **vereador João Paulo** reforçou o problema de plantação de árvores de forma irregular em determinada rua, pedindo atenção para a solução do problema. Questionado também por este **Secretário** sobre um viveiro que havia no município, o **Sr. Bruno** respondeu que estavam apenas fazendo a limpeza do local, e que estão estudando a viabilidade de este Município ter novamente um viveiro com condições adequadas para a plantação de mudas. Encerrada a Tribuna Popular, passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**. O **Presidente** requereu a manifestação das Comissões Permanentes no tocante ao Projeto de Lei n.º 25/2022. **Os vereadores Silvana, Luiz e este Secretário, membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final decidiram pela dispensa de parecer.** Já a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos vereadores Silvana, João Paulo e este Secretário, resolveram por realizar reunião extraordinária para analisar a proposição em questão. Desta forma, o **Presidente** suspendeu a presente sessão, a fim de que a Comissão de Finanças e Orçamento pudesse reunir-se. Retomada a Sessão, o **Presidente requereu a dispensa do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o que foi aprovado por unanimidade.** Em seguida, o Presidente solicitou a manifestação dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, ocasião na qual a **vereadora Silvana, nos termos regimental, apresentou parecer verbal, manifestando que o Projeto de Lei n.º 25/2022 foi elaborado conforme os ditames legais.** Informou que o Município abrirá crédito especial de R\$ 61.400,00, (sessenta e um mil, quatrocentos reais) a fim de fazer frente às despesas, pois não está

previsto no orçamento (art. 3º). Acrescentou que, anexa, consta a estimativa do impacto orçamentário, e no art. 5º há previsão da possibilidade de suplementação, caso necessário. Explicou que será assinado Termo de Cooperação entre o Município e a Defensoria Pública de Minas Gerais. Emitiu ser um projeto piloto. Declarou que o ponto de atendimento da DP será instalado na Av. Avelino Soares de Resende. Disse que as despesas ficarão a cargo deste Município. Disse que os estagiários serão escolhidos pela defensoria, e que, provavelmente, irão trabalhar quatro horas no período da manhã e quatro horas no período da tarde para atender a população que necessita de advogado, porém não possui condições financeiras para contratar um. Na sequência, passaram para a *única discussão do Projeto de Lei n.º 25/2022, que "Autoriza o Município de São João Batista do Glória a firmar Acordo de Cooperação Técnica com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG, abertura de crédito especial e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal, que tramita em regime de extrema urgência.*

Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 25/2022 foi aprovado por unanimidade. Prosseguiram, iniciaram a *única discussão do Projeto de Lei n.º 24/2022, que "Dispõe sobre a denominação do CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL LUCAS MARQUES COSTA e dá outras providências", de autoria dos vereadores Cresio, Eder Paulo, Joel, Luiz Antônio, Ricardo e Silvana, que tramita em regime de urgência.*

Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 24/2022 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 65.ª (sexagésima quinta) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 (seis) de maio de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu,  1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.  **Presidente**

Joel Alves Pereira.   **Presidente**

Ata da 65.ª (sexagésima quinta) Sessão Ordinária, na 2.ª (segunda) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 06 (seis) de junho de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificada ausência do Vereador Fábio Ferreira Garcia, justificada mediante apresentação de atestado médico de 02 (dois) dias, a contar da presente data. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe**